

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º3318 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**PACTUA O DESCREDENCIAMENTO QUE
MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Processo n.º 09/2590/2014, e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento da Clínica Radiológica CAJUTI, CNES n.º 2708337, junto ao sistema único de saúde, localizado no município do rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

Id: 1791925